

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.309/2022**

Revoga as Resoluções CEE-ES nºs 1.544/2007 e 1.765/2008, que dispõem sobre Educação Profissional.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 401/2007 e considerando a decisão da Sessão Plenária realizada no dia 15 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas a Resolução CEE-ES nº. 1.544/2007, de 18 de novembro de 2007, e a Resolução CEE-ES nº. 1.765/2008, de 24 de setembro de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 31 de março de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 31 de março de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação